



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.609, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1.997, alterado pelo artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.316, de 29 de agosto de 2.000, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Mônica Mara Rodrigues;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Macruz.

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Vanderlei Jesus Santos;
- b) Suplente: Merisvaldo Lima Santos.

III - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titulares: Ivair Ferreira da Silva; e,
Márcia Alcará Valensuela Santos.
- b) Suplentes: Regiane de Oliveira Alves; e,
Maria José da Silva.

IV - Representantes dos Professores:

- a) Titulares: Andréia Carla Cardoso; e,
Célia Regina Farias Alves.
- b) Suplentes: Alba Valéria Reis; e,
Marina de Oliveira Pires.



Tej



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

V- Representantes de uma entidade promotora de atividade relacionada ao ensino:

- a) Titular: Maria Alzira Bernardo;
- b) Suplente: Maria Auxiliadora Dias.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 1.596, de 14 de janeiro de 2.005.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de março 2.005 -
40º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você